

CONTRATO nº. 171/2014

CONTRATO Administrativo de "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE", que entre si celebra de um lado a Prefeitura Municipal de Paragominas, e do outro, a firma PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, como abaixo se declara.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212 - centro, neste ato representado por seu Prefeito, o **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 - SSP/PA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro, a firma **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF - nº 05.115.983/0001-25 e Inscrição Estadual nº 15.225.474-9, situada à Rua Marechal Rondon, nº 276, Centro, Paragominas/Pa, Cep 68.625-970 representada pela Sr^a **FABIANA SOUSA GARCIA**, portadora do CPF nº 627.960.622-87 e RG nº 3325016 - SEGUP/PA, brasileira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Angélica Dantas, nº 119, Bairro Promissão I, Cep. 68.628-150, Paragominas/Pa, denominada para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Este CONTRATO tem por fundamento, Pregão Presencial nº 9/2014-00011, de 18 de Fevereiro de 2014, devidamente homologada em 24 de Março de 2014, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA II - LEGISLAÇÃO

2.1 - As cláusulas e condições deste CONTRATO moldam se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitos.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

3.1 - O objeto do presente contrato refere se: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014."

CLÁUSULA IV - DO VALOR

4.1 - O valor global deste CONTRATO será de **R\$ 327.572,46** (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA V - MODALIDADE DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será acordo com a disponibilidade de recurso. As notas fiscais deverão ser entregues mediante atesto da SECRETARIA MUNIC. DE URBANISMO.

5.2 - O licitante deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da presidência da república 6.170 de 25 Julho de 2007.

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS.

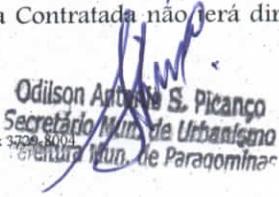
6.1 - A Contratada fica ciente de que devera apresentar à Contratante, em todos os meses, comprovante de pagamento do FGTS e INSS, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, antes de receber o valor pelos serviços prestados.

6.2 - A Contratante fica autorizada a reter o pagamento referente aos serviços prestados até que a Contratada apresente os comprovantes de pagamento do FGTS e INSS referente aos empregados e empregador, incidentes sobre o mês anterior.

6.3 - A recusa da Contratada em recolher os encargos acima citados autoriza a rescisão unilateral do presente Contrato, bem como, retenção dos valores devidos a titulo de encargos e impostos, e a Contratada não terá direito a


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 37298038 - 37298003 - Fax 3729-8003
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br


Odilson Antonio S. Picanco
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VII - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 - O local da entrega dos materiais e produtos será na Secretaria Municipal de Urbanismo.

7.2 - A entrega do material deverá ser em até 05 dias na Secretaria Municipal de Urbanismo, após o recebimento da solicitação, mediante autorização assinada pelo Prefeito Municipal em conjunto com o Coordenador de Suprimentos e Almojarifado. Os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

7.3 - O transporte fica a cargo do fornecedor.

7.4 - A entrega dos produtos licitados será efetuada com o acompanhamento da referida nota fiscal.

CLÁUSULA VIII - DO PRAZO

8.1 - O prazo do referido contrato será de 24 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, podendo, entretanto, ser prorrogado nos casos previstos nos parágrafos 1º e ou 2º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA IX - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1 - O valor acordado será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. EXERCÍCIO 2014

ATIVIDADE E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

ATIVIDADE 1401.154521502.2.137 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 234.731,30 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ATIVIDADE 1401.185420403.2.141 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR. R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ATIVIDADE 1401.185420403.2.141 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 91.241,16 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: PROPRIO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 327.572,46 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA X - DA GARANTIA

10.1 - Em virtude da natureza dos serviços, a CONTRATADA ficará dispensada da prestação de garantia.

CLÁUSULA XI - RESPONSABILIDADE

11.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente, pelo fornecimento de material de boa qualidade, respondendo diretamente pelos danos que, por si seus prepostos empregados ou subcontratados, por dolo ou culpa, causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, ao patrimônio público ou a terceiros, não sendo elidida essa responsabilidade pela fiscalização e o acompanhamento dos serviços pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA XII - FISCALIZAÇÃO


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

12.1 – A contratante fiscalizará os materiais entregues pela empresa contratada a fim de verificar se estão sendo observadas às cláusulas do Contrato.

12.2 – Para acompanhamento e fiscalização dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns e aquisição de bens, a obras e serviços, cuja Prefeitura se apresentar como contratante e conforme indicação da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado determina a servidora **Maria Augusta da Silva (Secretaria Municipal de Urbanismo)**, conforme Portaria nº005/2014, 16 de Janeiro de 2014.

12.3 – Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de execução de serviço até o termino deste Contrato.

- a) Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
- b) Promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
- c) Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XIII – PENALIDADES

13.1 – Em caso de inexecução total ou parcial do CONTRATO independente da rescisão, será iniciado ou instruído pela Prefeitura Municipal de Paragominas, processo de inidoneidade da CONTRATADA para licitar, contratar ou sub-contratar com o Município.

13.2 – No caso de atraso na entrega dos materiais, no andamento previsto na proposta e na conclusão da mesma, a CONTRATADA estará sujeita à penalidades seguinte.

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor global do CONTRATO, por dia de atraso;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, contratar ou sub-contratar com a Prefeitura Municipal de Paragominas.

13.3 – A CONTRATADA será penalizada com multa de 10% (dez por cento) do preço global do CONTRATO, quando ocasionar a rescisão do CONTRATO.

13.4 – As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de Paragominas, através da sua Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da ciência da CONTRATADA, da aplicação da penalidade, sob pena de, inclusive, ficar impedido de participar de licitações processadas pela referida Prefeitura.

13.5 – O licitante que se recusar ou deixar de assinar o CONTRATO dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação realizada pela Administração, ficará sujeito à pena de multa correspondente a 10 % do valor da proposta.

CLÁUSULA XIV – DA RESCISÃO

14.1 – Este CONTRATO poderá ser rescindido, nos seguintes casos.

- a) Unilateralmente, pela CONTRATANTE, nos casos enumerados no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste CONTRATO Administrativo fica eleito, pelos CONTRATANTES, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.



Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo

[Handwritten signatures]

Odilson Assis S. Picanco
Secretário Muc. de Urbanismo
Prefeitura Muc. de Paragominas

CLÁUSULA XVI - REGISTRO E PUBLICAÇÃO

16.1 - Este CONTRATO será publicado e encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios.

16.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente CONTRATO, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/Pa, 24 de Março de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



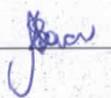
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
FABIANA SOUSA GARCIA
CONTRATADA



Jdilson Antonio S. Picanço
Secretário Mun. de Urbanismo
Prefeitura Mun. de Paragominas



TESTEMUNHAS,

1. 

2. 



Marta Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014-00011

- ANEXO DO CONTRATO Nº. 171/2014 -

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014."

ATIVIDADE 1401.154521502.2.137 MANUTENCAO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 234.731,30 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
000317	FACÃO Nº 18 POL MATERIAL EM AÇO CARBONO, TAMANHO 18". CABO DE PROLIFROPILENO.	UNIDADE	TRAMONTINA	50	13,50	405,00
001541	ENXADA ESTREITA C/CABO TAMANHO 2,5, DIMENSÕES 240X258MM, COR, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CARACTERÍSTICAS PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, CABO DE MADEIRA DE LEL, MEDINDO 1,30CM	UNIDADE	TRAMONTINA	200	22,00	4.400,00
008607	LUVA CANO LONGO BORRACHA LUVA EM PVC, FORRADA COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE 56CM, PARA DIVERSOS TIPOS DE ATIVIDADE QUE EXIJAM BOM TATO, MALEABILISMO E BOA RESISTÊNCIA A DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS, SOMADO A UMA BOA RESISTÊNCIA A CORTES E A ABRASÃO.	PAR	HAND SHURE	20	13,77	275,40
148340	PÁ BICO C/ CABO MATERIAL EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PÁ, 334MM, LARGURA 285MM E CABO DE MADEIRA COM APOIO PARA MAO EM PVC	UNIDADE	TRAMONTINA	70	20,00	1.400,00
243038	ENXADÃO C/ CABO ENXADÃO COM CABO, TAMANHO 2,0, DIMENSÕES 130X268MM, COR, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA DE LEL, MEDINDO, 150CM, CARACTERÍSTICA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA DENSIDADE	UNIDADE	TRAMONTINA	20	26,50	530,00
243088	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO CAVADEIRA ARTICULADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, CABOS FIXADOS COM PARAFUSOS, PINO LIMITADOR, DIMENSÕES 350X120MM, COR, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO MEDINDO, 150CM	UNIDADE	TRAMONTINA	25	37,00	925,00
243090	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU E CÂMARA CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS DE VOLUME E 65KG DE PESO, ARO REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO EM BITOLA ENTRE 20 E 21, EQUIVALENTE A 0,80 E 0,90MM, O CHASSIS, PÉS E OUTROS COMPONENTES DESENVOLVIDOS DE FORMA A SUPORTAR O PESO	UNIDADE	FISCHER	120	89,80	10.776,00
243093	VASSOURA REGULÁVEL C/ CABO DE MADEIRA VASSOURA REGULÁVEL COM CABO DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 120CM, DIÂMETRO 2,00MM, 22 PALHETAS, REDONDOS EM AÇO, DIMENSÕES 445X374MM, DIÂMETRO DO OLHO, 23MM	UNIDADE	TRAMONTINA	160	15,40	2.464,00
243135	RESPIRADOR SEMI-FACIAL RESPIRADOR SEMI-FACIAL, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA 1/4 FACIAL, CONFECCIONADO TECNOLOGIA ALCRYN ARANHA, COM PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA COM DOIS FILTROS	UNIDADE	CARBOGRAFITE	05	74,00	370,00
246881	BROCHA N. 2 MEDINDO 185 X 80MM, COMPRIMENTO DO FIO 70MM.	UNIDADE	CONDOR PINCEL	100	4,50	450,00
268726	MANGUEIRA TRANÇADA 1" 1/4" MANGUEIRA TRANÇADA DE 1 1/4" COM FIBRA	METRO	PERFILNOR	50	16,90	845,00
271378	LIMA CHATA C/ 12	CAIXA	STRET	80	104,00	8.320,00

DOC
602
X

Maria Antônia da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP.: 68628-970 - Tel.: (091) 3729-8037 - 37298038 - 37298003 - Fax 3729-8003
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 - Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br

Odilson Antonio S. Picango
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

	FABRICADA EM AÇO AO CROMO, COM DUREZA DE 66RC. TAMANHO 8"(20.32CM), 200MM. CAIXA CONTENDO 12 PEÇAS					
271379	CAVADEIRA RETA C/ CABO LAMINA 20CM COMP. X 9.5CM LARGURA X 5MM ESPESSURA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ, CABO DE MADEIRA MEDINDO. 1.50CM	UNIDADE	TRAMONTINA	05	20,00	100,00
271380	ALAVANCA C/ CABO AÇO FORJADO, PONTA AGUDA COM 1.80CM DE COMPRIMENTO, CORPO REDONDO, DIÂMETRO DE 1"	UNIDADE	METALURGICA SA	10	63,00	630,00
271382	TESOURA P/ PODA (PEQUENA) ESTRUTURA MACIÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LÂMINA EM AÇO CROMO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO EM UM ÚNICO BOTÃO, CABO ANATÔMICO E ERGONÔMICO, DIÂMETRO DE CORTE MÁXIMO ADMITINDO. 17CM GALHOS VERDES E 10MM GALHOS SECOS	UNIDADE	TRAMONTINA	03	14,00	42,00
271384	BALDE PARA CONCRETO C/ CAPACIDADE PARA 12L PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA CAPACIDADE ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, ESPESSURA 4.5MM, PODENDO SUPORTAR 12 LITROS	UNIDADE	CANAL	100	4,60	460,00
271385	MANGUEIRA CRISTAL 1"X2MM COM 1"X2MM, PRODUZIDA EM PVC CRISTAL, COR TRANSPARENTE	METRO	PERFILNOR	50	3,50	175,00
372115	FILTRO P/ MASCARA DE PROTEÇÃO FILTRO PARA MÁSCARA DE PROTEÇÃO, FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS	UNIDADE	CARBOGRAFITE	05	6,18	30,90
372254	MANGUEIRA SANTENO IRRIGAÇÃO MANGUEIRA SANTENO PARA IRRIGAÇÃO TAM. 4X2	METRO	SANTENO	50	1,10	55,00
517809	MANGUEIRA TRANÇADA 1"POLEGADA COM FIBRAS.	METRO	PERFILNOR	50	7,50	375,00
517819	CÂMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO 3.25X8	UNIDADE	LEVORIN	80	5,95	476,00
517820	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3.25X8 QUATRO LONA.	UNIDADE	LEVORIN	80	10,90	872,00
829435	CAL 5KG	PACOTE	HIDROTINTAS	40.000	5,00	200.000,00
998941	ESPATULA BETUM 08CM COM CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	CONDOR PINCEL	25	5,00	125,00
005797	PICARETA COM CABO MATERIAL PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, E CABO DE MADEIRA COM 90CM	UNIDADE	TRAMONTINA	05	46,00	230,00
VALOR GLOBAL R\$ 234.731,30						

ATIVIDADE 1401.185420403.2.141 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR A EMPENHAR: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
243708	BOMBA DE PULVERIZAR BOMBA DE PULVERIZAR COM CAPACIDADE PARA 20LITROS E PRESSÃO PARA PULVERIZAÇÃO.	UNIDADE	STRONG	10	160,00	1.600,00
TOTAL R\$ 1.600,00						

ATIVIDADE 1401.185420403.2.141 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 91.241,16 (NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	QUANT.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
000317	FACÃO Nº 18 POL MATERIAL EM AÇO CARBONO, TAMANHO 18". CABO DE PROLIPROPILENO.	UNIDADE	TRAMONTINA	50	13,50	675,00
001541	ENXADA ESTREITA C/CABO TAMANHO 2,5. DIMENSÕES 240X258MM, COR PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CARACTERÍSTICAS, PRODUZIDAS EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, CABO DE MADEIRA DE LEL MEDINDO 1.50CM	UNIDADE	TRAMONTINA	100	22,00	2.200,00
002414	ARAME RECOZIDO N.18 PRODUZIDO EM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, PARA TRABALHOS QUE EXIJAM DOBRAS OU TORÇÕES E FIXAÇÃO EM ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, Nº 18.	QUILO	GERDAU	120	7,00	840,00

Maria Augusta da Silva
Diretora de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo

Odilson Antônio S. Picanço
Secretário Mun. de Urbanismo
Prefeitura Mun. de Paragominas

003746	SEIXO MÉDIO	METRO CÚBICO	NATURAL	50	126,00	6.300,00
006585	MARRETA 2KG C/CABO MARRETA COM CABEÇA FORJADA EM AÇO SAE 1045, TEMPERA NAS FACES DE IMPACTO COM BASES POLIDAS ENVERNIZADAS, CABEÇA COM ACABAMENTO JATEADO, COM FIXAÇÃO POR COR, CUNHA METÁLICA, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO.	UNIDADE	CIAR	10	22,50	225,00
006537	LIXA P/PAREDE Nº 100	UNIDADE	3M DO BRASIL	200	0,45	90,00
006538	LIXA P/PAREDE Nº 80	UNIDADE	NORTON	200	0,45	90,00
008607	LUVA CANO LONGO BORRACHA LUVA EM PVC, FORRADA COM PALMA ÁSPERA, COMPRIMENTO DE 56CM, PARA DIVERSOS TIPOS DE ATIVIDADE QUE EXIJAM BOM TATO, MALEABILIDADE E BOA RESISTÊNCIA A DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS, SOMADO A UMA BOA RESISTÊNCIA A CORTES E A ABRASÃO.	PAR	HAND SHURE	40	13,77	550,80
016084	TINNER 5LTS	GALÃO	VELOZ	100	48,50	4.850,00
016085	TINTA ESMALTE SINTÉTICA - 3,6LTS RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E ADESIVOS ALUMÍNIO, PIGMENTOS ALUMÍNIO.	GALÃO	VELOZ	300	49,90	14.970,00
148340	PÁ BICO C/ CABO MATERIAL EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DA PÁ, 334MM, LARGURA 285MM E CABO DE MADEIRA COM APOIO PARA MÃO EM PVC.	UNIDADE	TRAMONTINA	80	20,00	1.600,00
176084	ROLO DE LÃ 23CM C/CABO ALTURA DE LÃ, 6MM, COMPOSIÇÃO, LÃ SINTÉTICA.	UNIDADE	ATLAS	60	17,30	1.038,00
243038	ENXADÃO C/ CABO ENXADÃO COM CABO, TAMANHO 2,0, DIMENSÕES, 130X268MM, COR, PINTURA ELETROSTÁTICA A. PÓ NA COR, PRETA, CABO DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO, 150CM, CARACTERÍSTICA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA DENSIDADE.	UNIDADE	TRAMONTINA	40	26,50	1.060,00
243088	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO CAVADEIRA ARTICULADA, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, CABOS FIXADOS COM PARAFUSOS, PINO LIMITADOR, DIMENSÕES 350X120MM, COR, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA, CABO MEDINDO, 150CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	55	37,00	2.035,00
243090	CARRINHO DE MÃO C/ PNEU E CÂMARA CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS DE VOLUME E 65KG DE PESO, ARO REFORÇADO COM CHAPA DE AÇO EM BÍTOLA ENTRE 20 E 21, EQUIVALENTE A 0,80 E 0,90MM, O CHASSIS, PÉS E OUTROS COMPONENTES DESENVOLVIDOS DE FORMA A SUPOORTAR O PESO.	UNIDADE	FISHER	80	89,80	7.184,00
243093	VASSOURA REGULÁVEL C/ CABO DE MADEIRA VASSOURA REGULÁVEL COM CABO DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA COM 120CM, DIÂMETRO 2,00MM, 22 PALHETAS, REDONDOS EM AÇO, DIMENSÕES 445X374MM, DIÂMETRO DO OLHO, 23MM.	UNIDADE	TRAMONTINA	140	15,40	2.156,00
243135	RESPIRADOR SEMI-FACIAL RESPIRADOR SEMI-FACIAL, RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR DE SEGURANÇA, TIPO PEÇA 1/4 FACIAL, CONFECCIONADO TECNOLOGIA ALCRYN ARANHA, COM PONTOS DE FIXAÇÃO, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, QUEIXEIRA INTERNA COM DOIS FILTROS.	UNIDADE	CARBOGRAFITE	05	74,00	370,00
246881	BROCHA N. 2 MEDINDO, 185 X 80MM, COMPRIMENTO DO FIO 70MM.	UNIDADE	CONDOR PINCEL	200	4,50	900,00
268726	MANGUEIRA TRANÇADA 1" 1/4" MANGUEIRA TRANÇADA DE 1 1/4" COM FIBRA.	METRO	PERFILNOR	450	16,90	7.605,00
270592	PINCEL DE 03 POLEGADAS CERDAS GRIS E CABO PLÁSTICO.	UNIDADE	ATLAS	70	5,30	371,00
271378	LIMA CHATA C/ 12 FABRICADA EM AÇO AO CROMO, COM DUREZA DE 66RC, TAMANHO 8" (20,32CM), 200MM, CAIXA CONTENDO 12 PEÇAS.	CAIXA	STARRET	20	104,00	2.080,00
271379	CAVADEIRA RETA C/ CABO LAMINA 20CM COMP. X 9,5CM LARGURA X 5MM ESPESURA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR VERNIZ, CABO DE MADEIRA MEDINDO, 1,50CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	10	20,00	200,00
271380	ALAVANCA C/ CABO AÇO FORJADO, PONTA AGUDA COM 1,80CM DE COMPRIMENTO, CORPO REDONDO, DIÂMETRO DE 1"	UNIDADE	METALÚRGICA S.A.	30	63,00	1.890,00
271382	TESOURA P/ PODA (PEQUENA) ESTRUTURA MACIÇA EM ALUMÍNIO INJETADO, LÂMINA EM AÇO CROMO COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO, TRAVA DE SEGURANÇA COM ACIONAMENTO EM UM ÚNICO BOTÃO, CABO ANATÔMICO E ERGONÔMICO, DIÂMETRO DE CORTE MÁXIMO ADMITINDO, 17CM GALHOS VERDES E 10MM GALHOS SECOS.	UNIDADE	TRAMONTINA	47	14,00	658,00
271384	BALDE PARA CONCRETO C/ CAPACIDADE PARA 12L PRODUZIDO EM POLIETILENO DE ALTA CAPACIDADE, ALÇA EM AÇO 1045 GALVANIZADO, ESPESURA, 4,5MM, PODENDO	UNIDADE	CANAL	50	4,60	230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DOC
Nº 604

Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR

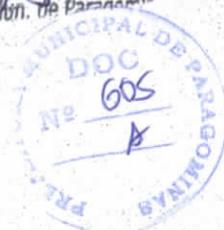
271385	SUPOSTAR 12 LITROS MANGUEIRA CRISTAL 1"X2MM COM 1"X2MM. PRODUZIDA EM PVC CRISTAL. COR TRANSPARENTE	METRO	PERFILNOR	250	3,50	875,00
271395	PARAFUSO 3/8X6" C/ PORCA E ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	CISER	150	1,05	157,50
372115	FILTRO P/ MASCARA DE PROTEÇÃO FILTRO PARA MASCARA DE PROTEÇÃO. FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS.	UNIDADE	CARBOGRAFITE	27	6,18	166,86
372254	MANGUEIRA SANTENO IRRIGAÇÃO MANGUEIRA SANTENO PARA IRRIGAÇÃO TAM. 4X2.	METRO	SANTENO	3.950	1,10	4.345,00
463452	SERRINHA 300MM	UNIDADE	STARRET	50	4,20	210,00
464139	SEPARADOR DE GRAMA 15CM C/ REFORÇO	METRO	ASTRA	2.000	6,00	12.000,00
517809	MANGUEIRA TRANÇADA 1"POLEGADA COM FIBRAS.	METRO	PERFILNOR	450	7,50	3.375,00
517819	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO 3.25X8	UNIDADE	LEVORIN	40	5,95	238,00
517820	PNEU P/ CARRO DE MÃO 3.25X8 QUATRO LONA	UNIDADE	LEVORIN	40	10,90	436,00
824626	PREGO 18X27	QUILO	GERDAU	80	7,00	560,00
998621	CIMENTO C/50 KG	SACO	NASSAU	100	36,00	3.600,00
998941	ESPATULA BETUM 08CM COM CABO EM MADEIRA.	UNIDADE	CODOR PINCEL	25	5,00	125,00
999252	FITA CREPE 19MMX50M (ROLO)	ROLO	NORTON	50	2,70	135,00
999459	PREGO 19 X 36 C/CABEÇA	QUILO	GERDAU	50	7,00	350,00
999283	AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	NATURAL	50	64,50	3.225,00
999428	BANDEJA P/PINTURA GRAND REFORÇADA Nº 05.	UNIDADE	CONDOR PINCEL	25	5,00	125,00
005797	PICARETA COM CABO MATERIAL PRODUZIDA EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO, PINTURA ELETROSTÁTICA. E CABO DE MADEIRA COM 90CM.	UNIDADE	TRAMONTINA	25	46,00	1.150,00
TOTAL R\$ 91.241,16						

Paragominas/Pa, 24 de Março de 2014.

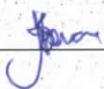

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
FABIANA SOUSA GARCIA
CONTRATADA


Odilson Antonio S. Picango
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Mun. de Paragominas



TESTEMUNHAS:

1. 

2. 


Maria Augusta da Silva
Diretora de Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR